



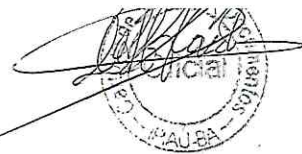
Ata da Assembleia Geral da Constituição da Associação Beneficente dos Jovens Adventistas de Ipiauí - Estado da Bahia
Nos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dois, às 9h da manhã, na sala da Escola Adventista, à Rua Silva Jardim, nesta cidade, estiveram reunidas em Assembleia Geral as seguintes pessoas:
Gilberto Francisco Costa, José Maria Prudêncio da Silva, Josema Silva de Almeida Souza, Antônio da Cruz, Confessor Filho, Gilmar Nascimento Santos, Deraldo Santos de Deus, Alex. Augusto Santos, Harlle Silva Costa, Jilho César Benevides, Jovial Souza Costa, Jederaldo Santos Souza, a fim de constituírem uma Associação Beneficente dos jovens adventistas de Ipiauí. Para coordenar os trabalhos, a Assembleia escolheu por unanimidade o Sr. Gilberto Francisco Costa, o qual me designou como secretário "ad hoc" para lavrar a presente ata. Ao iniciar a reunião, o Sr. Gilberto Francisco Costa falou da importância das associações para o fortalecimento dos movimentos populares e do espírito de união entre os associados, exemplificando com a vivência das famílias e dos grupos, ressaltou também que a Associação Beneficente dos jovens adventistas de Ipiauí não tem ligações partidárias e não exclui qualquer credo religioso. Em seguida, foi procedida a leitura do estatuto pelo Sr. Gilberto Francisco Costa, explicando que a Associação Beneficente dos jovens adventistas de Ipiauí tem como forma de sociedade civil sem fins lucrativos e que visa fortalecer a organização econômica, social, política e a pluralidade cultural, garantindo ainda o direito dos associados, junto ao poder público, principalmente no atendimento à Educação, Saúde, Habitação e Lazer.



A Associação tem competência para angariar fundos de que esteja devidamente registrada e tenha sido incluída no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e poderá fazer convênios com entidades públicas e privadas nacionais e internacionais. Após os esclarecimentos e explicações procedeu-se à votação do estatuto, sendo votado pela Assembleia Geral. Proverguem-se a reunião a apresentação dos candidatos à diretoria: Presidente - Gilberto Francisco Costa; Secretária - Josedna Silva e Almeida Souza; Tesoureiro - José Maria Prudêncio, quais obtiveram aprovação geral. Na oportunidade, foram eleitos os membros do Conselho Fiscal, que foram assim constituído: Membros efetivos - Gilmar Nascimento Santos, Alse Augusto Santos, Jovival Souza Costa, Severino Santos Souza, Ilma Santos Vieira, para Maria Oliveira Souza, suplentes da diretoria: Presidente - Antão da Cruz Benfaria Filho; Secretária - Harlle Silva Costa; Tesoureira - Jovival Souza Costa. Após a eleição e tomada posse de todos os membros, o presidente da reunião aconselhou que fosse criado um Conselho de Apoio a esta associação, sendo aprovado pela Assembleia Geral sendo definitivamente constituída a Associação Benfaria dos jovens Adventistas de Friburgo, Estado da Bahia, onde se encontra sua administração e sede, a Aléia. Deliberou ainda o valor mínimo da contribuição de cada associado a quantia de R\$ 3,00 (um real). E não mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrado os trabalhos e eu, Harlle Silva Costa, secretária de reunião, lavrei esta ata que após lida e aprovada será assinada por mim e todos os presentes.

Friburgo, 02 de Janeiro de 2002.

h. n. . n. n. A



José Maria Furtado da Silva
Gilmar Nascimento Santos
Jesedra Silva de Almeida Souza
Antonio da Cruz Confessor Filho
Alde Augusto dos Santos
José Sales Costa
Liliana Santos Dineira
Ana Maria Oliveira Souza
Adevaldo Santos Souza
Cezário dos Jesus Nova
~~Edson~~
José Roberto Costa
Sandra B. S. Almeida
Maria Madalena Francisco de Carvalho Santos
Claudionor pereira dos Santos
Deraldo Santos de Deus
Eduardo Costa
JULIO CESAR DE SOUSA BENEVIDES

CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS

Protocolo N.º 3845

Registrado no Livro 132

Sob n.º 2651 as Folhas

Ipiáu 27 de fevereiro de 2023

Luane Barbosa de Fátima Barros
Oficial

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTOS E TÍTULOS

Rua Senhor do Bonfim, nº 58 - 44570-000 - Ipiáu-BA
Telefone (73) 3531-7134 - ISMAEL FIRMINO DO NASCIMENTO - TABELIAOCertifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do
documento apresentado.
Ipiáu-BA 01/08/2023 R\$ 6,35 Conferente:
Emol: R\$ 3,07 Taxa: R\$ 3,28HORLAN SOUZA GONÇALVES - ESCRIVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
AUTENTICIDADE

Selo(s): 0923.AB 320574-1

Consulte:

www.tba.jus.br/autenticidade

